



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

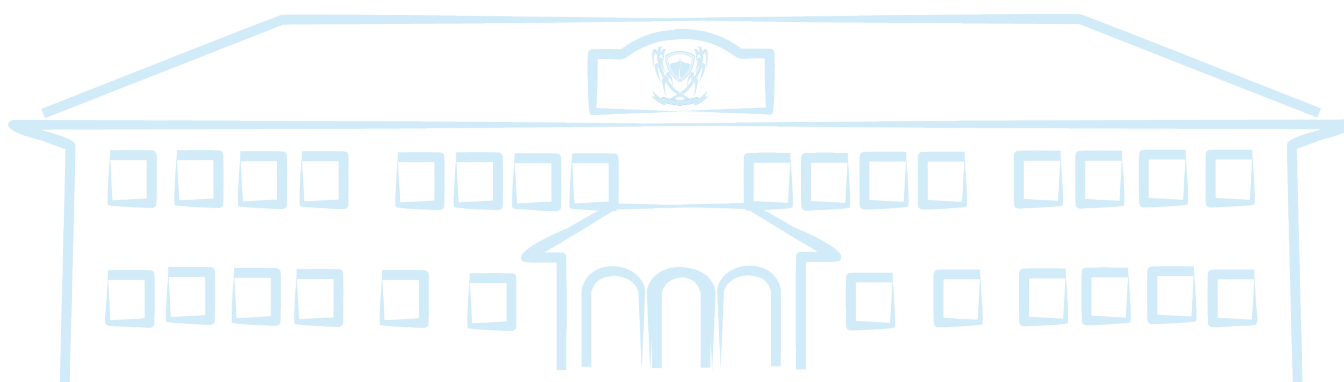


Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aaade745-b631-47f7-b6de-73aa5a7c1705

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA, Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município, conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 45.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 31 de Dezembro de 2024.

Rolph Eber Casale Junior
Prefeito